



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 61/2016

Realização de roçada ou capina e limpeza, de forma periódica, no pomar comunitário do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita roçada ou capina e limpeza, de forma periódica, no pomar comunitário do Distrito de Novo Sarandi.

O Pomar Comunitário foi criado no ano de 1982 e foi conservado pela administração distrital, com o intuito de oferecer aos moradores desfrutar de frutas das mais variadas espécies.

Ocorre que, atualmente devido a falta de capina, podas de galhos, recolhimento de entulhos, limpezas em geral o pomar encontra-se em um estado lamentável pois as pessoas sequer conseguem entrar no local devido à quantidade de mato existente. Assim, a comunidade não está mais contando com esse benefício de poder desfrutar das frutas do pomar, que era utilizado por todos desde os anos 80, mas há mais ou menos dois anos não há possibilidade de sequer entrar no local, devido ao estado em que se encontra.

Por essa razão, solicita-se o cumprimento da presente indicação solicitando a realização da capina ou roçada e limpeza em geral do pomar de forma periódica.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2016.

ODAIR MACCARI